



# DIÁRIO OFICIAL

Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

**PODER EXECUTIVO**

**ANO V, Nº 711, AÇAILÂNDIA, MA, SEXTA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2019 EDIÇÃO DE HOJE: 7 PÁGINAS**

## SUMÁRIO

### COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/PP/086/2018 ..... 1

### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETOS

DECRETO Nº 16, DE 17 DE JANEIRO DE 2019 ..... 6

### IPSEMA

#### DISPENSA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO ..... 6

### SAAE

#### PREGÃO PRESENCIAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/PP-006/2018 ..... 6

## COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/PP/086/2018

Em 18 de dezembro de 2018, o MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA, através da Prefeitura Municipal de Açailândia, inscrita no CNPJ nº 07.000.268/0001-72, com sede à Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia-MA, por meio do Gabinete do Prefeito, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr Juscelino Oliveira e Silva, portador da cédula de identidade nº 294431942 SSP/MA e do CPF nº 872.642.008-25, resolvem registrar os preços das empresa(s) signatária(s), vencedora(s) do Pregão Presencial Nº 086/2018, sob o regime de compras pelo Sistema de Registro de Preços, para Registro de preços para eventual contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços de passagens aéreas nacionais, compreendendo os serviços de emissão, reserva, marcação e remarcação e cancelamento, para o atendimento da demanda de diversas Secretarias deste Município, a teor do disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 140/2017 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 177/2018 e alterações posteriores e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais normas pertinentes à espécie:

Nome empresarial: WC VIAGENS E TURISMO LTDA					
Cnpj: 13.480.254/0001-04					
Endereço: R SAO FRANCISCO, CENTRO, Cep: 65.930-000, ACAILANDIA - MA					
(DDD) Telefone: (99) 3523-4545 / (99) 3524-3384					
E-mail: *					
Nome do representante legal: SID CLEIA CARVALHO GONÇALVES					
Cédula de identidade/órgão emissor: 0155.0288.2000-0					
CPF: 009.889.493-50					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)



## GABINETE DO PREFEITO

### DECRETOS

DECRETO Nº 16, DE 17 DE JANEIRO DE 2019

*"Dispõe sobre a possibilidade de desdobro e remembramento de lotes urbanos como medida integrante da política municipal uso e ocupação do solo."*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IV, do art. 57, da Lei Orgânica do Município de Açailândia,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica permitido o desdobro de lotes, consistente na divisão de lotes urbanos para formação de novos lotes com frente para a via de circulação já existente, proibido, nesta hipótese, o prolongamento do arruamento preexistente, bem como a abertura de novas vias.

**Parágrafo único** - Aplica-se ao disposto no *caput* os parâmetros de área mínima dos lotes previstos no artigo 4º, II, da Lei Federal nº 6.766/79.

**Art. 2º.** A desdobro de lotes urbanos fica condicionado à prévia aprovação dos órgãos municipais responsáveis pela política municipal de urbanização.

**Art. 3º.** Fica permitido o remembramento de lotes urbanos, consistente reagrupamento de lotes vizinhos para a formação de um lote maior.

**Parágrafo único** - Os lotes lembrados deverão ter frente para rua ou via oficial já existente, não podendo implicar na abertura de novas vias, nem no prolongamento de ruas ou logradouros públicos.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão, aos 17 (dezessete) dias do mês de janeiro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

**JUSCELINO OLIVEIRA E SILVA**  
Prefeito

## IPSEMA

### DISPENSA

#### CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

**CONTRATO Nº 003/2019**

O Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia – IPSEMA, através da Sr.ª Josane Maria Sousa Araújo – Presidente do IPSEMA, convoca a empresa CL GESTAO EMPRESARIAL LTDA – ME, para assinatura do contrato decorrente da DISPENSA

DE LICITAÇÃO nº 003/2019.

Cumpra – nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei.

Sendo o que de momento nos apresenta, subscrevemos – nos com apreço.

Açailândia – MA, 17 de janeiro de 2019

Portaria nº 020/2017  
Proc. nº 08418

Josane Maria Sousa Araújo  
Presidente do IPSEMA  
Portaria nº 020/2017 – GAB

## SAAE

### PREGÃO PRESENCIAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/PP-006/2018

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/PP-006/2018.**  
**PARTES:** Município de Açailândia – SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto pela CONTRATANTE; e a Empresa F. DA C. ROCHA E CIA LTDA - EPP CNPJ nº 09.581.080/0001-90, como CONTRATADA. **OBJETO:** Contratação de pessoa (s) jurídica(s) para fornecimento de Hidrômetro Unijato de 1/2 Polegada (20) mm, ¾ de polegadas (25mm), para atender as necessidades do Município de Açailândia SAAE - Serviço Autônomo de Água Esgoto; **VALOR:** R\$: 135.500,00 (cento e trinta e cinco mil e quinhentos reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2019, Unidade Orçamentária: 17.122.0036.2161 – Manutenção dos subsistema de abastecimento de água, Elemento de despesa; 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material permanente, Fonte de Recursos: 010000 – Recursos Ordinários. **SIGNATÁRIOS:** Lauro Nascimento Sobrinho, portador(a) da cédula de identidade nº 026929382003-6 SSJP/MA e do CPF nº 231.842.301-63 pela contratante, Francisco da Conceição Rocha da cédula de identidade nº 046990212012-4 SESP/MA do CPF nº 354.325.873-87 pela **CONTRATADA.** **FORO:** Comarca de Açailândia/MA. **ARQUIVAMENTO:** Arquivados por meios próprios no Município de Açailândia – SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Açailândia Estado do Maranhão. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de janeiro de 2019. **VIGÊNCIA:** 31 de Dezembro de 2019. Lauro Nascimento Sobrinho, Diretor Geral/SAAE. Portaria Nº 007/2017-GAB.

**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015  
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações  
CEP: 65930-000 - Açailândia-MA  
[www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)

Folha nº 29  
Proc. nº 537/18  
Rubrica.....[assinatura]

**Juscelino Oliveira e Silva**  
*Prefeito Municipal*

**Wilton de Sousa Lima**  
*Assessor Especial de  
Comunicação*

**Saulo Roberto Oliveira Vieira**  
*Procurador Geral do Município*